



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 893 - Agosto/2023
Portarias - Nº 634, 635 e 637/2023
(SRH/UFPI)

Teresina, 21 de agosto de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 634 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.041519/2023-70

Teresina-PI, 21 de Agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob nº 3881866.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora MARIA DIONE CARVALHO DE MORAIS, matrícula SIAPE 1167705, pelo período de 90(noventa) dias, com início a partir de 02/10/2023 e término no dia 30/12/2023, referente ao segundo quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2023, conforme Art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 16:20)
FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **88c23fc201**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 635 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.041528/2023-21

Teresina-PI, 21 de Agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob nº 3856926.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora CIBELLE SILVA ARAUJO RESENDE, matrícula SIAPE 1151203, pelo período de 90(noventa) dias, com início a partir de 11/09/2023 e término no dia 09/12/2023, referente ao primeiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 25/08/2014 a 24/08/2019, conforme Art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 16:20)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **95d81e563a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 637 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.041593/2023-12

Teresina-PI, 21 de Agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob nº 3933713.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora SAMILA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1076620, pelo período de 90(noventa) dias, com início a partir de 26/10/2023 e término no dia 23/01/2024, referente ao primeiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 04/12/2013 a 03/12/2018, conforme Art. 25, II, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 16:20)
FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5fe1ef7957**